

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

28.671

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Goiânia, 13 de Fevereiro de 1984.

IMÓVEL: Lote n. 05, da Qda. 173, situado à Rua 44, zona residencial, no SETOR NORTE-FERROVIÁRIO, nesta Capital, com área de 300,00m², sendo pela Rua 44, 10,00m de frente; pela linha do fundo 10,00m; pela linha que divide com o lote nº 06, 30,00m; e, pela linha que divide com o lote n. 4, 30,00m. PROPRIETÁRIO: WALDEMAR ROCHA MEDRADO, funcionário público, residente nesta Capital, conforme transcrição n. 64,200 da 3ª zona. A Oficial

R-1-28.671: Goiânia, 13 de Fevereiro de 1984. Por Carta de Adjudicação de 10.02.1984, extraída dos autos de n. 109/84 Ação de Arrolamento, pela Escrivã do Cartório da 2ª Assistência Judiciária d/Comarca, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Assistência Judiciária d/Comarca, DR. José Barbosa Ribeiro, referente aos bens deixados por falecimento do Sr. Waldemar Rocha Medrado, já qualificado acima, foi ADJUDICADO à Sra. FLORENTINA PEREIRA ROCHA, brasileira, viúva, do lar, CI.n.842.468-SSP-Go e CPF n.014.327.371-04, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo valor atribuído de Cr\$400.000,00. A Oficial

R-2-28.671: Goiânia, 03 de Junho de 1986. Por Esc. Púb. de C/V de 27.05.1986 Lº n. 456, fls. 143/144v do 3º of. de Notas desta Capital, a proprietária... constante e qualificada no R-1-supra, VENDEU ao Dr. DIVALDO MENDES DUARTE, brasileiro, engenheiro, c/c MARIA DAS GRAÇAS DE MOURA DUARTE, sob o regime da comunhão universal de bens, domiciliado e residente nesta Capital, à Av. X, n. 410, Setor Aeroporto, portador da CI.n.99.721-SSP-Go e inscrito no CPF sob n. 049.757.901-49, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cr\$90.000,00. A Oficial



CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 28671 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2017

Rubrica do Expedidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
OFÍCIO 0061/2017 - GAB

DE

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Vanilda F. Silveira - Sub Oficial

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA**

Continuação da Matrícula Nº

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01921609270939127705412

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00

FESEMP: R\$ 0,00

FEPADSAJ: R\$ 0,00

TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 0,00

FUNESP: R\$ 0,00

FUNEMP: R\$ 0,00

FUNPROGE R\$ 0,00

FUNDESP: R\$ 0,00

ESTADO: R\$ 0,00

FUNCOMP: R\$ 0,00

FUNDEPEG: R\$ 0,00

VALOR TOTAL R\$ 0,00